DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 986** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2314
14 de fevereiro de 2025

Regulamenta o critério de desempate em licitações, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de desempate nas licitações municipais, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os critérios de desempate a serem observados nas licitações realizadas no âmbito do Município de Colômbia, em complemento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Em caso de empate real entre licitantes, deverão ser observadas, nesta ordem, as seguintes regras de desempate:

I - A preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracteriza-se como empate ficto e não se confunde com o empate real, devendo ser aplicada antes dos critérios regidos por este Decreto;

II - Realização de disputa final, como derradeira tentativa de desempate pelo critério de menor preço;

III - Designação de nova sessão para a apresentação do envelope de desempate, que terá julgamento na forma dos incisos seguintes;

IV - Os licitantes empatados na proposta de preço deverão demonstrar a contratação junto ao Poder Público, do mesmo objeto (ou similar), nos últimos cinco anos, atualizando o valor pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) no caso de obras, ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos demais casos, desde o dia da assinatura de cada contrato até o dia anterior à entrega do envelope de desempate, sendo que o valor pecuniário superior será o critério de desempate;

V - Mantido o empate, será convocada nova sessão para apresentação de contratação junto ao Poder Público, do mesmo objeto (ou similar), nos últimos 10 (dez) anos, observadas as mesmas regras de quantificação pecuniária do inciso anterior;

VI - Caso persista o empate, serão aplicados os critérios dos incisos III e IV e §1º, incisos I a IV do artigo 60 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VII - Na hipótese de nenhum critério anterior ser suficiente para o desempate, será realizado sorteio, a critério do agente de contratação responsável pela licitação, utilizando-se apenas do fator sorte.

Art. 3º O agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme o caso, deverá registrar em ata todos os procedimentos realizados para o desempate, bem como os resultados obtidos em cada etapa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 14 de fevereiro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2025.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 14/02/2025.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO ELETRONICO nº. 002/2025 - Processo nº. 007/2025, tipo menor preço global.

OBJETO: contratação de uma empresa de transporte escolar diário em atendimento aos educandos residentes nas áreas rurais e urbana do município de Colômbia/SP, que estão matriculados na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barretos/SP) e necessitam de transportes escolar como mecanismo indispensável conforme Termo de Referência.

Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 10/03/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 13 de fevereiro de 2025. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do PREGÃO ELETRONICO nº. 003/2025 - Processo nº. 008/2025, tipo menor preço item.

OBJETO: contratação de uma empresa de transporte

escolar diário para atendimento aos educandos residentes nas áreas rurais do município de Colômbia SP, em conformidade com o Termo de Referência.

Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 11/03/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site https://www.colombia.sp.gov.br/ e https://licitanet.com.br/; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.

Colômbia-SP, 13 de fevereiro de 2025. Júlio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N. 001/2025
PROCESSO N. 006/2025 INEXIGIBILIDADE N. 001/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Colômbia SP

Empresa: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES

OBJETO: contratação de show artísticos em comemoração ao Aniversário de Emancipação do Município de Colômbia/SP: Vitor Yago Gonçalves Produções (Brenno & Mateus).

VALORES: R$ 190.000,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal

Vitor Yago Gonçalves – Empresa.

O ajuste em seu inteiro teor está disponível no site: https://colombia.sp.gov.br/ Portal da Transparência e https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/4

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

CONTRATADO: VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES

OBJETO: Contratação de show artísticos em comemoração ao Aniversário de Emancipação do Município de Colômbia/SP a realizar-se em 17/02/2025.

DO PREÇO: R$ 190.000,00

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA ASSINATURA: 11/02/2025. Os autos estão disponíveis no site:

https://colombia.sp.gov.br/ Portal da Transparência e https://pncp.gov.br/app/editais/52381720000148/2025/4

.....